



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PORTARIA Nº 022/2022

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DOS EFETIVOS DANOS OCASIONADOS AO ERÁRIO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Moema, MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos de processo administrativo disciplinar nº 001/2020, instaurado para apurar prática de infração administrativa disciplinar por parte da servidora Célia Raimunda Pereira,

CONSIDERANDO que houve erro formal na formação da Comissão de Apuração dos Efetivos Danos ocasionados ao Erário, ou seja, em desconformidade com o artigo 188 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Moema,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de que membros da Comissão de Processo Administrativo sejam servidores efetivos,

CONSIDERANDO que a servidora Clarete Aparecida Basílio, está afastada de suas atividades laborativas presenciais desde o mês de novembro, em razão de estar gestante e pelos impedimentos trazidos em razão da pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membros da Comissão Processante instaurada pela Portaria 054/2021, que é integrada por 03 (três) membros e que terá a seguinte composição:

- Denimar Fernandes Rezende - Presidente
- Alex Geraldo Gontijo - Membro
- Danila Amaral dos Santos - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito do Municipal